



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

1

2

### ATA nº 007/2020

3 Aos vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte ,em reunião virtual do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito  
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Robledo  
6 Cordeiro Karpinski - representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de  
7 Ponta Grossa, Lislaine Pinto de Carvalho - representante da Associação Comercial, Industrial  
8 e Empresarial de Ponta Grossa, Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do  
9 Prefeito, Denise Alves Leifeld- representante das entidades de atendimento a criança e ao  
10 adolescente, Ana Claudia Ribeiro Gomes- representante das entidades de atendimento a  
11 criança e ao adolescente, Armando Madalosso Vieira- representante das entidades de  
12 atendimento a criança e ao adolescente, Daniela Aparecida Nascimento- representante da  
13 rede Particular de Ensino de Ponta Grossa, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues-  
14 representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa, Camila Vanessa Sviech-  
15 representante do NUCRESS, Regina Rosa Pedrozo Rosa- representante do NUCRESS, Leni  
16 Aparecida Viana da Rocha- representante da Secretaria Municipal de Educação, Tiago do  
17 Carmo – representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Karina Teresinha  
18 Muehlbauer- representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Claudia Maria Hey  
19 da Silva- representante da Fundação Municipal de Saúde e Rose Cordeiro Bortolin -  
20 Assistente Social do CMDCA. Participou da presente reunião: Gustavo da Silva- adolescente.  
21 Aprovadas as atas de nº 02,04 e 06.O Vice Presidente do CMDCA, faz comentário sobre o  
22 Fundo, o Conselheiro Armando menciona sobre a carta redigida às empresas, que esta  
23 acabou ficando parada, devido à atual circunstância em que vivemos, mas que será  
24 necessário retomar logo. A Comissão de Registro apresenta os seguintes pareceres:  
25 **PARECER 006/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE**  
26 **ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES**, em reunião própria do dia 19 de agosto  
27 de 2020, analisou o pedido da Associação de Proteção aos Autistas-APROAUT  
28 encaminhado através ofício nº 45/2020, no qual encaminha documento para manutenção do  
29 registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a  
30 renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o  
31 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da  
32 Criança e do Adolescente.; **PARECER 007/2020-A COMISSÃO ESPECIAL**  
33 **PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES**,  
34 em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido da Aliança Brasileira de  
35 Assistência Social e Educacional- centro Social Casa do Piá, encaminhado através de e-mail  
36 documentos para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a  
37 Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1  
38 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do  
39 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março  
40 de 2020; **PARECER 008/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE**  
41 **POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES**, em reunião própria do  
42 dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido do Centro de Integração Empresa escola- CIEE,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

43 encaminhado através de e-mail documentos para manutenção do registro neste Conselho.  
44 Análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar  
45 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser  
46 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
47 Grossa, 19 de março de 2020; PARECER 009/2020- A COMISSÃO ESPECIAL  
48 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES,  
49 em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido da Associação Amigos  
50 do Hospital da Criança de Ponta Grossa-AAHCPG encaminhado através de ofício nº  
51 23/2020, documentos para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma  
52 a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 §  
53 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do  
54 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março  
55 de 2020 PARECER 010/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE  
56 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do  
57 dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido da escola Profissional Piamarta Instituto João  
58 XXIII encaminhado através de ofício nº 053/2020, documentos para manutenção do registro  
59 neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do  
60 registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer  
61 deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
62 Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de 2020; PARECER 011/2020-A COMISSÃO  
63 ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE  
64 ENTIDADES, em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido da  
65 Associação Beneficente Lua Nova encaminhado através e-mail, documentos para  
66 manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer  
67 favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº  
68 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos  
69 Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de 2020; PARECER  
70 012/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE  
71 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 19 de agosto  
72 de 2020, analisou o pedido da Associação Antares encaminhado através e-mail, documentos  
73 para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer  
74 favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº  
75 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos  
76 Direitos da Criança e do Adolescente; PARECER 013/2020-A COMISSÃO ESPECIAL  
77 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES,  
78 em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido do Ensino Social  
79 Profissionalizante – ESPRO, encaminhado através e-mail, documentos para manutenção do  
80 registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a  
81 renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o  
82 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

83 Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de 2020; PARECER 014/2020-A  
84 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E  
85 REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o  
86 pedido do Operário Rodoviário Esporte Clube, encaminhado através de ofício sem  
87 número/2020, documentos para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da  
88 mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao  
89 art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária  
90 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março  
91 de 2020; PARECER 015/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE  
92 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do  
93 dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido do Geração de Emprego, Renda e Apoio ao  
94 Desenvolvimento Regional - GERAR, encaminhado através de ofício sem número/2020,  
95 documentos para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a  
96 Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1  
97 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do  
98 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de  
99 2020; PARECER 016/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS  
100 DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 19 de  
101 agosto de 2020, analisou o pedido da Associação Missionária de Beneficência / Centro de  
102 Promoção Humana – Arnaldo Jansen, encaminhado através de ofício 01/2020, documentos  
103 para manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer  
104 favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº  
105 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos  
106 Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de 2020; PARECER  
107 018/2020-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE  
108 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 19 de agosto  
109 de 2020, analisou o pedido da Coordenação do Programa Adolescente Aprendiz,  
110 encaminhado através de ofício 01/2020, documentos para manutenção de inscrição neste  
111 Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro.  
112 Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser  
113 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
114 Ponta Grossa, 19 de março de 2020; PARECER 018/2020-A COMISSÃO ESPECIAL  
115 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES,  
116 em reunião própria do dia 19 de agosto de 2020, analisou o pedido da Associação de Pais e  
117 Amigos-APAE, encaminhado através de ofício 092/2020, documentos para manutenção de  
118 registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a  
119 renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o  
120 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da  
121 Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 19 de março de 2020. Após várias considerações e  
122 esclarecimentos a Plenária aprova os Pareceres apresentados. A secretaria apresenta os



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

123 seguintes documentos: **email da Vara da Infância** encaminhando ofício nº 765/2020  
124 informando o depósito de R\$ 170,00(cento e setenta reais) no Fundo Municipal; **ofício nº**  
125 **059/2020 da APADEVI** no qual informa a devolução de R\$ 32.294,80(trinta e dois mil duzentos  
126 e noventa e quatro reais e oitenta centavos) referente ao termo de Colaboração nº 026/2018,  
127 após a verificação do comprovante de depósito na conta do fundo Municipal, a Plenária aprova  
128 a devolução; **recebido através do SEI 47763/2019** as informações solicitadas a FASPG sobre  
129 o Abrigo Municipal, composição do quadro técnico, endereço, contatos etc., deliberado por  
130 encaminhar a Comissão de Registro para conhecer; **ofício nº 10/2020 do Ministério Melhor**  
131 **Viver** encaminhando documentos para manutenção de registro. O Presidente da Comissão,  
132 Conselheiro Francisco, propõe que essa Entidade também fique aprovado sua manutenção,  
133 pois é conhecida e todos sabem que a mesma encontra-se em funcionamento, os presentes  
134 aprovam a proposta do Conselheiro. Nada mais a tratar, eu, Denise Alves Leifeld, Secretária  
135 Adjunta, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com ela concordar.  
136 Grossa/PR, 26 de agosto de 2020

137

138 Ana Claudia Ribeiro Gomes \_\_\_\_\_

139 RG 4442005-8

CPF 761.188.789-00

140

141 Armando Madalosso Vieira \_\_\_\_\_

142 RG 611.748

CPF 039.123.969-49

143

144 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

145 RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

146

147 Claudia Maria Hey da Silva \_\_\_\_\_

148 RG 4479714-3

CPF 639.922.489-68

149 Denise Alves Leifeld \_\_\_\_\_

150 RG 5061909-5

CPF 018.821.819-05

151 Daniela Aparecida Nascimento \_\_\_\_\_

152 RG 10.156.889-0

CPF 067.719.429-37

153 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_

154 RG 1083002-8

CPF 306.247.389-49

155 Karina Teresinha Muehlbauer \_\_\_\_\_

156 RG 4.174.339-3

CPF 039.183.429-05



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 
- 157 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_  
158 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04  
159  
160 Lislaine Pinto de Carvalho \_\_\_\_\_  
161 RG 8.139.367-2 CPF 047.024.189-63  
162  
163 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_  
164 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15  
165  
166 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
167 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44  
168  
169 Robledo Cordeiro Karpinski \_\_\_\_\_  
170 RG 6.170.493-0 CPF 018.557.149-22  
171  
172 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_  
173 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72  
174  
175 Tiago Marques do Carmo \_\_\_\_\_  
176  
177 RG 8488.284-4 CPF 048.931.839-82  
178  
179  
180